



PROCESSO N°: 25.894-6/2015

Senhor Conselheiro,

Assegurado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, foi realizada a citação do gestor para apresentar suas justificativas acerca do relatório de Contas Anuais de Governo do Município de Nova Mutum.

Após análise da defesa apresentada, a equipe técnica expôs as conclusões no relatório técnico de defesa, **mantendo-se** a irregularidade apontada.

Encaminha-se para as providências.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 13 de julho de 2017.

Assinatura digital disponível no endereço eletrônico:www.tce.mt.gov.br

*JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
Supervisor de Fiscalização e Auditoria*

De Acordo:

*VALDIR CEREALI
Secretaria de Controle Externo*